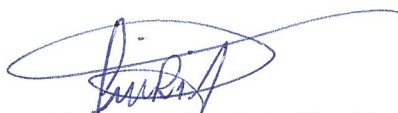


QUARTA ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº 002/2025 – SESC/ES, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET E FORNECIMENTO DE KITS LANCHES.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h45min na Sede Administrativa do SESC – Administração Regional do Espírito Santo, localizada na Praça Misael Pena, nº 54, Parque Moscoso, na cidade de Vitória/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Outras Aquisições, designados pela Ordem de Serviço SESC-AR/ES nº 002/2026, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos do processo licitatório na modalidade Credenciamento, regido pelo Edital nº 002/2025. O objeto do referido edital é o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de coffee break, buffet e fornecimento de kits lanches, com vistas a atender as demandas alimentares decorrentes da realização de eventos internos promovidos pelo SESC/ES. **PRESENTES:** o Sr. Lindomar dos Reis Almeida, Presidente da Comissão; Sr. Diego Henrique Silva Siqueira, Membro Titular; Sr. Humberto Lucas Batista Miranda, Membro Titular; e a Sra. Juliana Goulart de Moraes, Secretária da Comissão. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação esclareceu que o presente processo de credenciamento permanece regido pela Resolução SESC nº 1.593/2024 e demais normas aplicáveis, conforme previsto no Edital nº 002/2025, devidamente publicado no site oficial do SESC/ES. Na sequência, a Comissão de Licitação registrou que havia anteriormente encaminhado à equipe de apoio técnico a documentação referente à qualificação técnica da proponente **MENU REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.937.645/0004-09, para fins de análise complementar, nos termos previstos nos instrumentos convocatórios. Informou-se que a referida análise técnica foi devidamente concluída, tendo sido emitido parecer favorável, atestando que toda a documentação técnica apresentada se encontra em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital. Diante disso, a Comissão tomou ciência do parecer emitido e deliberou pelo reconhecimento da regularidade da qualificação técnica da proponente, declarando-a **plenamente habilitada** no âmbito do processo de credenciamento. Na mesma oportunidade, a Comissão de Licitação registrou a abertura de diligência destinada à verificação do atendimento aos requisitos técnicos pela proponente **JABOUR BUFFET E DOCERIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.709.538/0001-30, a qual será novamente submetida à avaliação da equipe de apoio técnico, mediante emissão de parecer específico. Em continuidade, a Comissão informou que a documentação apresentada pela proponente **ELIZA KARLA SALDANHA OHNESORGE 04234725773**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.651.470/0001-90, permanece em fase de análise, encontrando-se sob diligência. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 15h28min, determinando

a lavratura da presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, Juliana Goulart de Moraes, Secretária da Comissão, e pelos demais membros presentes.



Lindomar dos Reis Almeida
Presidente da Comissão



Diego Henrique Silva Siqueira
Membro Titular



Humberto Lucas Batista Miranda
Membro Titular



Juliana Goulart de Moraes
Secretária